



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 07/01/2013
Página nº: 59

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 002/2013 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8926/2012 (Prot. 19172),

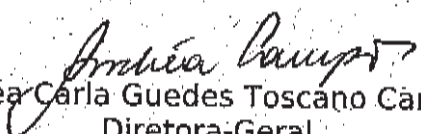
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e 544/2010-GP, de 18/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATHACHA HELENA FREITAS DE PAIVA MACEDO DINIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440676, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 50ª Zona Eleitoral - Parnamirim/RN, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/12/2012, revogando-se a Portaria n.º 168/2012-DG, de 26/07/2012 (DJE: 30/07/2012), que trata da designação dos substitutos da Função Comissionada em referência.

Natal, 02 de janeiro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral